



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE LEI Nº 6/2026

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA IVO  
GIANEZI, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO  
PARQUE RESIDENCIAL SELLER)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA IVO GIANEZI, a atual Rua Projetada 17, localizada no Loteamento Parque Residencial Seller, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 80.864, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de janeiro de 2026.

**MEIDÃO**  
VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
IVO GIANEZI  
NÚMERO DO CPF  
517.703.188-87

MATRÍCULA  
121376.01 55 2020 4 00048 018 0028144 02

DATA DO FALECIMENTO: Doze de dezembro de dois mil e vinte  
DIA: 12 MÊS: 12 ANO: 2020 HORÁRIO DO FALECIMENTO: 23:20 horas

LOCAL DE FALECIMENTO: Santa Casa de Misericórdia situado à rua Minas Gerais, 3.051, Santa Eliza  
MUNICÍPIO DE FALECIMENTO: Votuporanga UF: SP

SEXO: Masculino ESTADO CIVIL: Casado NOME DO ÚLTIMO CÔNJUGE OU CONVIVENTE: Alzira Mainardi Gianezi

IDADE: 78 anos DIA: 27 MÊS: 02 ANO: 1942 MUNICÍPIO DA NATURALIDADE: Macaúba UF: SP

NOME(S) DO(S) GENITOR(ES): João Gianezi, Josefa Castari

CAUSA DA MORTE: MIELOMA MÚLTIPLO E HIPERTENSÃO ARTERIAL

NOME DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO OU, SE FOR O CASO, DAS TESTEMUNHAS: Doutor João Antonio Fariani Nunes NÚMERO DO DOCUMENTO: CRM 175.036

LOCAL DE SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: Cemitério Municipal MUNICÍPIO: Votuporanga UF: SP

DATA DE REGISTRO: Quatorze de dezembro de dois mil e vinte DIA: 14 MÊS: 12 ANO: 2020

NOME DO DECLARANTE: João Fernando Gianezi EXISTÊNCIA DE BENS: Sim EXISTÊNCIA DE FILHOS: João Fernando Gianezi e Aline Cristina Gianezi.

ANOTAÇÕES/ESCLARECIMENTOS:  
O falecido era casado com Alzira Mainardi Gianezi, cujo enlace se deu nesta Serventia, sob o n° 5.280, às folhas 152, no L.º B-16, em 09/08/1967. Deixou os filhos João Fernando Gianezi e Aline Cristina Gianezi. Não deixou filhos interditos. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Não era eleitor. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES VOLUNTARIAS DE CADASTRO:  
NÃO CONSTA

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Votuporanga - SP, 25 de novembro de 2025.

Ana Paula Pelacani dos Santos  
Escrevente Autorizada  
OFICIAL: 30,91 SEFAZ: 7,38 ISS: 1,85 TOTAL: 46,14  
Selos recolhidos pela guia N° 270/2025

Ana Paula Pelacani dos Santos  
Escrevente

REGISTRO CIVIL DAS PESS. NAT. E DE  
CHR 01363.971/0001-00  
TEL. (17) 3423-1324  
Ricardo Moraes Silva  
Crista Registrador  
Votuporanga - SP  
MUN. E TUTELAS DE VOTUPORANGA, SP

CNS nº 12137-8  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO  
MUNICÍPIO E COMARCA DE VOTUPORANGA - ESTADO DE SÃO PAULO  
Ricardo Moraes Silva - Oficial  
Av. Alagoas, 3111 - Loteamento Bandeirantes  
Fone (17) 3423-1324 - CEP 15602-240  
e-mail: votuporanga@spensp.org.br

12137603CE09000016191625G  
Total 46,14 ISS 1,85

Consulta o selo no site abaixo  
<http://selodigital.sp.gov.br>

IA010766890

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### JUSTIFICATIVA

Dispõe sobre a denominação de via pública municipal com o nome de IVO GIANEZI.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar com o nome de IVO GIANES, como forma de prestar justa e merecida homenagem a um cidadão que construiu sua história de vida pautada no trabalho, na honestidade, na fé cristã e na dedicação à família e à comunidade votuporanguense.

O Senhor Ivo Gianezi nasceu em 27 de fevereiro de 1942, na cidade de Macaúbal, Estado de São Paulo, filho de João Gianezi e Josefina Cestari, carinhosamente conhecida como Dona Pina, tendo como irmão Senhor Antônio Glaneze.

Ainda recém-nascido, no ano de 1942, mudou-se para o município de Votuporanga com sua família, onde passou sua infância, adolescência, construindo raízes familiares, ao longo da sua vida.

Iniciou seus estudos em 1949 na então Escola Pública de Votuporanga, localizada onde atualmente se encontra o Paço Municipal, concluindo o 4º ano do Ensino Fundamental, seguindo a sua formação na Escola Estadual Dr. José Manoel Lobo, onde concluiu o 8º ano, e posteriormente no Colégio Comercial de Votuporanga, formando-se em 1960 como Técnico em Contabilidade.

Aos 13 anos de idade, demonstrou forte vocação para o trabalho e o comércio, auxiliava seu pai na Merceria Gianezi, exercendo atividades de atendimento ao balcão e entregas, experiência que moldou seu caráter trabalhador e responsável.

Em 1963, aos 21 anos de idade, ingressou na tradicional Casa Costa, estabelecimento comercial de Votuporanga, onde permaneceu por 15 anos, exercendo funções de vendedor, contador e, por mérito próprio, alcançando o cargo de gerente.

Movido pelo espírito empreendedor, em 1978 passou a atuar de forma autônoma, sendo proprietário de posto de combustíveis por dois anos e de uma fábrica de artefatos de cimento por cinco anos. Em 1985, consolidou sua trajetória profissional como vendedor autônomo, atividade que exerceu por aproximadamente 30 anos, sempre pautado pela ética, respeito e credibilidade junto à comunidade.

Aposentou-se aos 56 anos de idade, contudo permaneceu em atividade até o ano de 2017, quando foi acometido por grave enfermidade que o impossibilitou de continuar trabalhando.

Faleceu em dezembro de 2020, aos 78 anos de idade, após enfrentar sua enfermidade com coragem, dignidade e profunda fé cristã.

Foi casado com a Sra. Alzira Mainardi Gianezi, com quem constituiu uma família sólida e exemplar, desse matrimônio, vieram os filhos João Fernando Gianezi, proprietário da loja Ivo Auto

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Peças, e Allini Cristina Gianezi, funcionária pública municipal da Secretaria da Saúde, além da neta Dra. Rhaiza Mariotti Gianezi, advogada.

Homem íntegro, sonhador e perseverante, Ivo Gianezi deixou como legado valores essenciais como o amor à família, a importância do estudo, a dignidade do trabalho e o compromisso com a honestidade.

Sua trajetória o torna merecedor do reconhecimento público, perpetuando seu nome na história do município.

Diante do exposto, entende-se que a denominação proposta configura-se como justa homenagem, razão pela qual se solicita o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

**MEIDÃO**  
VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.







# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### ANEXO ÚNICO

Eu, Mehde Meidão Slaiman Kanso, portador do CPF nº 221. \*\*\*\*\*20, na qualidade de proponente da denominação de Loteamento no Parque Residencial Seller, declaro, sob as penas da lei, que o homenageado, IVO GIANEZI, não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 26 de janeiro de 2026.

Mehde Meidão Slaiman Kanso

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

